



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.295, DE 29 DE MARÇO DE 2011

Aprova a doação de bens móveis à Universidade Federal do Pará pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa - FADESP.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em Sessão Ordinária realizada no dia 29.03.2011, e em conformidade com os autos do Processo n. 001955/2007 – UFPA, procedentes da FADESP, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovada a doação de 01 (um) Nobreak 1400VA/220V Net SMS, 01 (um) HD 40 GB, 01 (um) Gravador 52x32x52 LG BEGE OEM, 01 (uma) Placa de Vídeo 64MB AGPX MX4000, 01 (um) Ar Condicionado GREE GO18 – 22LM 18.000 BTUS 220V e 01 (um) Ar Condicionado Springer Carrier Mundial 30.000 BTUS 220V à Universidade Federal do Pará pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP, conforme Termo de Doação n. 002/2007/FADESP.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 29 de março de 2011.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY
Reitor
Presidente do Conselho Superior de Administração